



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 314/01  
Em, 05 de setembro de 2001.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 06 / 09 / 2001

  
Presidente

**JUAREZ BEZERRA LEITE**, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao *Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal*, onde solicita o seguinte pedido de providência:

Que seja providenciado junto ao órgão competente da administração pública, para que o mesmo cumpra o que determina o Estatuto dos Funcionários Públicos e regularize os pagamentos relacionados à quinquênio, assiduidade e aposentadoria, pois se trata de direito adquirido pelo trabalhador, bem como, evite que o SINFA, o qual seu Presidente é funcionário de confiança de Vossa Ex<sup>a</sup>., oriente erradamente os servidores dizendo que quem se filiar ao Sindicato terá prioridade para receber tais direitos, como foi confirmado pelo Procurador Federal do Trabalho em audiência pública realizada nesta Câmara, onde essa, onde essa atitude caracteriza crime, uma vez que a Constituição Federal diz que ninguém será obrigado a filiar-se ou manter-se filiado a qualquer sindicato, conforme art. 8º, inciso V.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2001.

  
**JUAREZ BEZERRA LEITE**  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.  
PROTOCOLO  
Nº 629/01 Fls. 730  
Anchieta-ES 05/09/01

